

de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 200), oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Mauro de Carvalho, às fls. 02 e 99.

§ 2º. O valor de **R\$ 10.001,65** (dez mil, um real e sessenta e cinco centavos), referente à contrapartida do convenente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 079.

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
PROCESSO: 01.1420-02066-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Diretor Adjunto – **Vagner Miranda da Silva** – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 503 DO CONVÊNIO Nº 127/17/PJ/DER/RO.

CONVENENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o município de Costa Marques.

DO OBJETO: Aquisição de material para iluminação de ruas e avenidas do Município, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 43/45, Especificação Técnica, às fls. 51/52, Planilha Orçamentária, às fls. 53, Memória de Cálculo, às fls. 54, Orçamento, às fls. 55/57, Croqui, às fls. 58, Parecer Técnico nº 36/2017, 40/2017 e 57/2017, às fls. 19/20, 40 e 60, Parecer nº 0327/2017/CONV/PROJUR/DER, às fls. 179/181 e vº e De Acordo do Diretor, às fls. 181, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 52.689,20** (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 175), oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Lebrão, às fls. 01.

§ 2º. O valor de **R\$ 2.689,20** (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), referente à contrapartida do convenente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 46.

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
PROCESSO: 01.1420-02479-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Diretor Adjunto – **Vagner Miranda da Silva** – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 504 DO CONVÊNIO Nº 128/17/PJ/DER/RO.

CONVENENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o município de Vale do Anari.

DO OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais com serviços de Limpeza Lateral, Conformação da Plataforma e Revestimento Primário Parcial, nas estradas a seguir: **Linha MA-04**, Trecho: RO-133 / MA-04 Km 8,76, ext. 8,760 m; **Linha MA-04**, Trecho: MA-04 Km 12,7 / MA-04 Km 25,9, ext. 13.200 m; **MA-10**, Trecho: MA-04 MK / MA-10 Km 3,7, ext. 3,700 m; **Linha MA-16**, trecho: MA-04 / MA-16 Km 1,8, ext. 1,840 Km; **Linha MP-12**, trecho: MA-04 / MA-10, ext. 4,107 m; **Linha C-66 LE**, trecho: RO-133 / Final da Linha Km 19,6, ext. 19,600 Km, **Travessa C-70 / C-62**, trecho: C-62 / C-70, ext. 8.000 m, **C-62 LD**, trecho: RO-133 / C-62 Km 17/Obs. Revestimento Primário Parcial início C-62Km 4,8 final C-62 Km 17 total 12.200m, ext. 17.000m, **totalizando 76,207 m** de extensão, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, às fls. 06/08; Planilha Orçamentária, às fls. 09/10 e 12/19, Cronograma Físico-Financeiro, às fls. 11; Memorial Descritivo, às fls. 20/24, Croquis, às fls. 25/32, Análise Técnica/CPPO, às fls. 167 e vº, Parecer nº 336/2017/CONV/PROJUR/DER-RO, às fls. 173/174 e vº e De Acordo do Diretor, às fls. 174 vº, os quais são partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 631.442,37** (seiscentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00843, de 08.12.2017, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 171) decorrente de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Estadual Laerte Gomes, conforme fls. 09.

§ 2º. O valor de **R\$ 31.442,37** (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), referente à contrapartida do convenente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 085.

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias
PROCESSO: 01.1420-01978-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Diretor Adjunto – **Anildo Alberton** – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 505 DO CONVÊNIO Nº 129/17/PJ/DER/RO.

CONVENENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o município de Alvorada D'Oeste.

DO OBJETO: Revitalização e conclusão da Arquibancada do Estádio Municipal, localizado na Av. Duque de Caxias com frente para Avenida JK no Bairro Cidade Alta no Município.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 187.775,92** (cento e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 178.500,00** (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00845, de 08.12.2017, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 319).

§ 2º. O valor de **R\$ 9.275,92** (nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), referente à contrapartida do convenente, está consignado na respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme Declaração de Disponibilidade de Contrapartida, às fls. 258..

DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
PROCESSO: 01.1420-02447-0001/2017.

ASSINAM: Luiz Carlos de S. Pinto – Diretor Adjunto – **José Walter da Silva** – Prefeito.

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral / DER-RO

EXT. Nº 506 DO CONVÊNIO Nº 130/17/PJ/DER/RO.

CONVENENTES: O Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos / DER-RO e o município de Alvorada D'Oeste.

DO OBJETO: Construção de Portal, Portal 01 – BR-429 – sentido município de Presidente Médici, Km 2,70, a partir do chafariz na sede do Município.

DO VALOR, CONTRAPARTIDA E FORMA DE LIBERAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO: O valor global do presente convênio é de **R\$ 166.093,85** (cento e sessenta e seis mil, noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).

§ 1º. O valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), referente à transferência voluntária da **CONCEDENTE**, correrá à conta de dotação própria, nos termos da Lei nº 3.313, de 20 de dezembro de 2013, conforme Nota de Empenho nº 00856, de 12.12.2017, vinculada ao Programa de Trabalho nº 041.221.249.01.96.00.00, Fonte de Recursos nº 1000, Elemento de Despesa nº 44.40.42 (fls. 225).

§ 2º. O valor de **R\$ 16.093,85** (dezesseis mil, noventa e três reais e oitenta